



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 195/2020-PGM/ADM

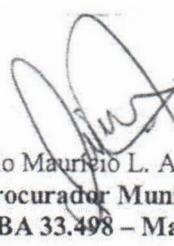
Vitória da Conquista, 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Gomes  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. Nº 198/2020 - SEMAD/GS, em atenção ao **Requerimento nº 080/2020**, de autoria do vereador Valdemir Dias, documento anexo, que requer informações e cópia integral do contrato da Prefeitura com a Brazil Frutt - Transporte, Importação e Exportação Ltda. empresa contratada pelo executivo municipal para realizar estudo de viabilidade de privatização do Centro de Abastecimento do Município bem como do CEASA, conforme publicado na edição do Diário Oficial do Município (DOM) do último dia 15 de maio.

Atenciosamente,

  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370

*Kamila Nazaré  
Secretaria*  
13/08/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

C.I. nº 198 /2020 - SEMAD/GS.

Vitória da Conquista, 30 de junho de 2020.

**A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Maurício L. Aráujo Jr  
Procurador Administrativa  
PMVC**

Senhor,

Em atenção ao Requerimento emitido pela Câmara de Vereadores encaminhamos a Vossa Senhoria os devidos esclarecimentos acerca do suposto contrato firmado entre a prefeitura e a empresa BRAZIL FRUTT.

Inicialmente, cumpre salientar que não há nenhum contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e a empresa BRAZIL FRUTT – TRANSPORTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, há tão somente uma autorização para estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos sobre a viabilidade de instalação e transferência para a iniciativa privada de um Centro de Abastecimento do Município.

Ressalta ainda que o referido estudo em não terá como objeto a feira do centro da cidade, apelidada de CEASA, onde mais especificamente está localizado o prédio que abriga as Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Agricultura. NÃO HÁ NENHUMA INTENÇÃO POR PARTE DO GOVERNO MUNICIPAL DE SE MODIFICAR A ATUAL ESTRUTURA FÍSICA E DE FUNCIONAMENTO DA REFERIDA FEIRA.

Por fim, destaca que o valor a ser pago pelo estudo não será desembolsado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, e sim pelo vencedor de um possível

RECEBIDO EM  
06/07/2020  
Jáva Comcal/53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

processo licitatório, conforme resta claro no Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de maio de 2020.

Atenciosamente,

  
Kairan Rocha Figueiredo  
Secretário Municipal de Administração